

## **DECISÃO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023**

**Processo Administrativo nº. 18884/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES TIPO SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E MODEN 3G/4G USB, DESBLOQUEADOS.**

**RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**

CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e encaminhado para análise da área técnica de Tecnologia e Informação desta Prefeitura.

Após emissão de parecer, e, nada mais havendo a evocar e entendendo que as questões levantadas e apresentadas pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, concluo pelo conhecimento do recurso e que no mérito lhe seja NEGADO PROVIMENTO.

Mantenho a decisão que declarou como vencedora do certame a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Em atenção ao art. 17, VIII, do Decreto nº 10.024/19, e o Artigo 8º, Inciso XIV do Decreto Municipal 3021/2015, encaminho os autos à autoridade competente para análise, considerações e decisão ulterior.

Santa Luzia/MG, 07 de junho de 2023.

---

Soraia Barbosa Soares

Pregoeira